



RESOLUÇÃO Nº 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

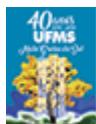
Homologa a alteração na Estrutura Curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da Faculdade de Computação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 56 da Resolução nº 165, COPP, de 3 de setembro de 2019, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.043164/2019-87, resolve, **ad referendum**:

Homologar a alteração na Estrutura Curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da Faculdade de Computação, aprovada pela Resolução nº 6, de 3 de janeiro de 2019, conforme segue:

- exclusão da disciplina obrigatória "Elaboração de Dissertação", do Curso de Mestrado;
- exclusão da disciplina obrigatória "Elaboração de Tese", do Curso de Doutorado; e
- inclusão da disciplina optativa "Conclusão de Curso de Mestrado", com carga horária de trezentas horas e o valor de vinte créditos, no Curso de Doutorado.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784896** e o código CRC **8BB6AEE9**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

